



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 05/2022

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

PROJETO DE LEI Nº 03/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa promover a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos do Executivo.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é reajustar salários e vencimentos dos servidores municipais do Executivo, seguindo o índice de inflação acumulada, medida pelo IPCA, que é de 10,42%.

A revisão geral anual dos servidores não se trata de um aumento real dos salários e sim uma correção, que busca preservar o valor dos vencimentos e subsídios em face da desvalorização da moeda. Paralelamente, a revisão geral anual dos vencimentos é uma determinação constitucional (CF art. 37, inciso X) e não pode ser suprimida, havendo inclusive manifestação do TCE-MG a respeito.

Contudo, observa-se a necessidade de emenda ao projeto, onde conste que a revisão ora proposta será extensiva aos servidores inativos e pensionistas.

Isto posto, conclui-se pela legalidade do Projeto.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Pedro Vanderli de Rezende
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexandre de Almeida Nardy
Presidente

José Maria de Paula
Membro

Bom Jardim de Minas, 08 de fevereiro de 2022.